



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 180, DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Básica I.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.117/2015;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **ALINE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.562.038-4 – SSP/SP, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I (Modalidade Ensino Fundamental), para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 098 de 11 de Fevereiro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de
Julho de 2015.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal